CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Fl.
SERVIDOR
6063
MAT.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 138 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o turismo cultural é a principal atividade econômica da capital baiana, tendo sido incrementado a partir da década de 1980;

b) o Forte São Marcelo, localizado na Baía de Todos os Santos, conhecido como Forte do Mar, é construção histórica do século XVII e objetivava, naquela época, ser a porta de entrada do Porto de Salvador e resistir a correntes marítimas, mas tornou-se, em 1624, a primeira praça ocupada pelos holandeses, que dispararam balas de canhões aterrorizando as pessoas que viviam na Cidade Baixa e no Comércio;

c) tombado em 1938, o Forte passou por reformas em meados da década de 50, mas necessita de reparos, e, desde 2011, encontra-se fechado para visitações;

d) o espaço possui uma área total construída de 2.500 metros quadrados, com 14 salas que abrigam exposições permanentes e temporárias, uma midiateca e um banco de dados, com informações históricas e socioeconômicas da cidade, registradas em vídeos, encenações e projeções virtuais;

e) em 2012, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN elaborou um Procedimento de Manifestação de Interesse -PMI que não atraiu empresas interessadas em assumir a gestão e a manutenção do Forte;

f) uma consulta pública foi sugerida, então, pelo IPHAN, para repassar a concessão do Forte a empresas que garantam a utilização sustentável e correta desse monumento histórico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote as medidas necessárias, junto aos órgãos competentes, para a reabertura do Forte São Marcelo, como forma de fomentar o Turismo.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires